



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 640 - de 21 a 27 de Junho de 2013



## Município lança projeto dedicado à saúde do pescador

A Prefeitura de Rio das Ostras lança na próxima segunda-feira, 24, o Projeto Saúde do Pescador, que leva atendimento de saúde direcionado a esses trabalhadores, adequado às suas necessidades. O lançamento acontece no posto de saúde da Boca da Barra, às 16h, com a presença de representantes do município, pescadores e seus familiares. O evento é promovido pela Secretaria de Saúde, com apoio da Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

Os pescadores vão receber um kit de primeiros socorros, com protetor solar e medicamentos, além de camisas.

Um levantamento realizado pela Secretaria de Saúde junto aos pescadores apontou que boa parte deles não procurava atendimento por conta dos

horários dos postos. Pelo projeto, a unidade de Boca da Barra passa a oferecer atendimento em turno diferenciado, de 16h às 20h, adequado à realidade dos pescadores.

Além disso, o projeto visa a valorização do pescador, proporcionando saúde e qualidade de vida, por meio da medicina curativa e preventiva. A iniciativa também tem um caráter de resgate histórico porque valoriza os pescadores.

**SAÚDE DO PESCADOR** – O Projeto Saúde do Pescador inclui o cadastramento dos pescadores, consultas de saúde, acompanhamento de exames e vacinação. Esses trabalhadores terão à disposição atendimento de enfermagem, clínica-geral, dermatologia, odon-

tologia, nutrição e fisioterapia.

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE** – O lançamento do projeto acontece na semana em que se comemora o Dia do Pescador, 29 de junho. Nessa semana ainda está prevista uma roda de conversa entre servidores do Departamento de Saúde do Trabalhador e os pescadores sobre cuidados de saúde e segurança do pescador em seu ofício.

Durante essa semana, as equipes da Vigilância vão percorrer as peixarias e fábricas de gelo, em uma ação educativa para informar os proprietários e profissionais desses locais sobre condições sanitárias adequadas de armazenamento e manuseio do pescado, e sobre a saúde e segurança dos trabalhadores deste setor.

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**CELSO DA SILVA SANTOS**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDREA MACHADO DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ORLANDO FERREIRA NETO**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE**  
**Expediente**



**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

Responsável

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

## ATOS do EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1790/2013

Cria e institui o Logotipo do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica criado e instituído como Logotipo do Município a imagem estilizada do Brasão de Armas do Município de Rio das Ostras, composta de um escudo de armas tripartido, tendo como no plano superior esquerdo, a figura de canoa com um pescador; no plano superior direito, a figura de uma locomotiva a vapor, no plano central inferior, a figura de uma ostra. O escudo se sobrepõe um listel, ladeado pelas figuras de dois esqualos voltados com a cauda para cima. A figura do escudo se encima por uma coroa mural de cinco torres.

**Art. 2º** - O Logotipo do Município, ora criado, obedecerá a escala de cores, conforme figura constante no Anexo.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1116/2007.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1790/2013

Escala de cores, pantone, CMYK e RGB

	C 0 M 0 Y 0 K 30	R 187 G 189 B 192
pantone 442c		
	C 5 M 26 Y 100 K 27	R 184 G 145 B 18
pantone 1245c		
	C 100 M 20 Y 0 K 0	R 0 G 149 B 217
pantone 2925c		
	C 60 M 0 Y 100 K 0	R 113 G 191 B 67
pantone 360c		



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**

### DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lâmpada acesa, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Fechem bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS  
CONTRA A  
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS: FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.

PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE, LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128

EQUIPE DE  
**RECUPERAÇÃO**

PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**

**DECRETO Nº 0793/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.314.249,01 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e um centavo).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0794/2013**

Institui Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica instituída a Comissão para Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as Fases de Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário, na Parceria Público Privada - PPP, pactuada através do Contrato Administrativo nº 001/2007.

**Art. 2º.** - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:  
- SILVANA FARIA SARZEDAS, mat. 2144-0, Bióloga, Representante da SEMAP  
- CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, mat. 11118-0, Engenheiro Civil, Representante da SEMOB  
- FREDERICO GUSTAVO PASSOS DE ALMEIDA, mat. 3523-8, Engenheiro Sanitarista, Representante da SEMUSA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0795/2013**

Transforma e cria Cargo em Comissão e Função Gratificada. Revoga Decreto nº 766/2013.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criados na estrutura da PROGEM, decorrentes da transformação de 01(um) Cargo em Comissão de Subsecretário Adjunto de Defesa do Consumidor - Símbolo DAS2:

a) 01 (um) Cargo em Comissão de Assistente I - Símbolo CC2;

**ANEXO DO DECRETO Nº 0793/2013****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	150.000,00	150.000,00
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.30.00 - 0.1.50		481.216,69
02.21 - 15.452.0115.2.475 SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urb	3.3.90.39.00 - 0.1.50		1.683.032,32
02.21 - 17.512.0116.2.471 SEMSP - Manutenção de Recursos Hidrográficos	3.3.90.39.00 - 0.1.50	2.164.249,01	

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

TOTAL	2.314.249,01	2.314.249,01
-------	--------------	--------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DO DECRETO Nº 0796/2013****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.05 4.4.90.52.00 - 0.1.05	52.397,91 412.436,91
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.05	426.418,85

TOTAL	891.253,67
-------	------------

**ANEXO II DO DECRETO Nº 0796/2013**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.05	Quota Salário-Educação - QSE	891.253,67
	<b>TOTAL</b>	<b>891.253,67</b>

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO DO DECRETO Nº 0797/2013****02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.403 SEMOP - Construção de Praças	4.4.90.51.00 - 0.1.50	200.000,00	
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.50		618.000,00
02.11 - 15.451.0034.2.465 SEMOP - Extensão de Rede Elétrica	4.4.90.51.00 - 0.1.50		72.000,00
02.11 - 15.452.0034.1.832 SEMOP - Construção e Ampliação de Cemitérios e Capelas Mortuárias	4.4.90.51.00 - 0.1.50	100.000,00	
02.11 - 17.512.0109.1.433 SEMOP - Soluções de Controle de Vazão da Macro Drenagem	3.3.90.39.00 - 0.1.50	200.000,00	
02.11 - 22.661.0093.1.398 SEMOP - Infraestrutura da Zona Especial de Negócios - ZEN	4.4.90.51.00 - 0.1.50	190.000,00	

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

TOTAL	690.000,00	690.000,00
-------	------------	------------

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

b) 02 (duas) Funções Gratificadas de Assessor Técnico I - Símbolo FGA1.

suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 4º do artigo 6º da Lei Municipal nº 1772/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 766/2013.

**DECRETA**

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0796/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 891.253,67 (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no

exercício de 2012, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0797/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1772/2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 733/2013**

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 24143/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a pedido, a contar de 24/05/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **MARCIO DE SOUSA VASCONCELLOS**, matrícula 18180-3, da função de Professor II- Matemática, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 734/2013**

Dispensa servidor, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº 67/2013CCM-RO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 07/06/2013, o contrato temporário de trabalho da servidora **GISANE GABRIELE RODRIGUES**

**BASTOS**, matrícula 13620-4, da função de Auxiliar Administrativo, com lotação na PROGEM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 735/2013**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34009/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a contar de 01/06/2013, os servidores referidos no Anexo I desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

**Art. 2º - DESIGNAR**, a contar de 01/06/2013, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria, para desempenhar as Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 735/2013**  
(DISPENSA)

Matrícula|Nome|Função|Símb  
0105-8|**Mônica de Andrade Ribeiro**|Diretor Tipo E, da Escola Municipal Professor Acerbal Pinto Malheiros|DE5  
0253-4|**Andrea Leite da Rocha Figueira**|Diretor Tipo F, da Escola Municipal Vitória Régia|DE6

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 735/2013**  
(DESIGNAÇÃO)

Matrícula|Nome|Função|Símb  
0105-8|**Mônica de Andrade Ribeiro**|Diretor Tipo D, da Escola Municipal Professor Acerbal Pinto Malheiros|DE4  
0253-4|**Andrea Leite da Rocha Figueira**|Diretor Tipo E, da Escola Municipal Vitória Régia|DE5

**PORTARIA Nº 736/2013**

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10283/2013,

**Considerando** os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;  
**Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por 06 (seis) meses, a contar de 01/04/2013, o contrato temporário de trabalho da Servidora Eliete da Silva Monteiro, matrícula 17393-2, cozinheiro, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 737/2013**

Exoneração de Cargo Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 737/2013**

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.  
**Adriano Oliveira Macedo**|10286-5|Guarda Municipal|SESEP|25/04/2013|13900/2013  
**Jefferson dos Santos Araújo**|11006-0|Auxiliar Administrativo|SEMBES|02/05/2013|14349/2013  
**Lucimele Souza dos Santos**|6981-7|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|03/05/2013|14735/2013  
**Gloria Ferreira dos Santos Glatthardt Filha**|9257-6|Odontólogo Protesista|SEMUSA|17/04/2013|14949/2013  
**Wallace Corrêa da Silva**|11016-7|Guarda Municipal|SESEP|01/02/2013|15887/2013  
**Eduardo Ramos da Silva Leão**|10269-5|Enfermeiro II|SEMUSA|26/04/2013|13802/2013

**PORTARIA Nº 738/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34610/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/06/2013, o cidadão **EDSON CARVALHO**, CPF nº 350.554.487-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SECPLAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 739/2013**

Revoga Art. de Portaria.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o Art. 1º da Portaria nº 670/2013, publicada no jornal Oficial do Município de

31/05 a 06/06/2013, conforme o Processo Administrativo nº 31648/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 740/2013**

Exoneração, a pedido, de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 27848/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir de 24/05/2013, a servidora **ANA CAROLINA RIBEIRO SALGADO**, mat. 12065-0, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da CGMRO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 741/2013**

Cessação de Designação de interinidade e Designação para Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 28019/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar a designação de interinidade da servidora **FERNANDA BARRETO PERES**, Agente de Saneamento, matrícula nº 9729-2, de responder pela Gerência de Unidade de Saúde, conforme Portaria nº 291/2013.

**Art. 2º - DESIGNAR**, a servidora **FERNANDA BARRETO PERES**, matrícula nº 9729-2, para desempenhar a Função Gratificada de Gerente de Unidade de Saúde, símbolo FG1, da SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 742/2013**

Dispensa servidor, rescindindo contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34547/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 01/02/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **ALEXEI PINHEIRO LISBOA**, matrícula 18161-7, da função de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 743/2013**

Dispensa servidor, rescindindo contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 34980/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 01/07/2013, o contrato temporário de trabalho do servidor **AUTRAN MACHADO MOREIRA**, matrícula 17576-5, da função de Médico Socorrista II, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 744/2013**

Nomeação e Exoneração de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar da data desta publicação, o Servidor **GUILHERME RODRIGUES PACHECO**, matrícula nº 12156-8, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da PROGEM.

**Art. 2º - NOMEAR**, a contar das datas ali mencionadas, os servidores/cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PROGEM.

**Art. 3º - DISPENSAR**, a contar da data desta publicação, os servidores referidos no Anexo II desta Portaria das Funções Gratificadas ali mencionadas, da PROGEM.

**Art. 4º - DESIGNAR**, a contar da data desta publicação, os servidores referidos no Anexo III desta Portaria para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas, da PROGEM.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 744/2013**

**NOME|CPF/MATRÍCULA|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|DATA**

**Terezinha Barbosa de Souza Pinheiro**|015.089.047-82|Assessor Jurídico|CC1|17/06/2013  
**Fernanda Ladeira de Medeiros**|127.251.647-45|Assistente II|CC2|17/06/2013

**Guilherme Rodrigues Pacheco**|003.502.827-06|Assistente II|CC2|desta publicação

**Joice Alves**|11102-3|Assistente II|CC3|desta publicação

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 744/2013**

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA**

**Joice Alves**|11102-3|Coordenador|FG2  
**Camila de Sousa Fonte**|11207-0|Coordenador|FG2  
**Ana Brigida Ferreira Marinho**|8736-0|Coordenador|FG2  
**Renata Cabral Marins**|2195-4|Assessor Técnico II|FGA2

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 744/2013**

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA**

**Renata Cabral Marins**|2195-4|Assessor Técnico II|FGA1  
**Camila de Sousa Fonte**|11207-0|Assessor Técnico III|FGA2  
**Ana Brigida Ferreira Marinho**|8736-0|Assessor Técnico II|FGA1

**PORTARIA Nº 745/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 34560/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

**Considerando** os contratos de Manutenção do Parque da Cidade, Próprios Municipais e Iluminação Pública;

**Considerando** ainda a Construção de poço para reforço de abastecimento de água em Rocha Leão, limpeza da rede de drenagem, PV e caixa de ralo, retirada e colocação de redutores de velocidades, pintura de sinalização para as vias pavimentadas e não pavimentadas;

**Considerando** que o quantitativo de servidores é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua;

**Considerando** ser a contratação temporária, hipótese que permite a contratação de pessoas para o funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, sem afrotar à Lei;

**Considerando** o Edital 05/2013 – SEMSP, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 637 de 31/05 a 06/06 de 2013;

**Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, a contar da data desta publicação, até 31/12/2013, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMSP.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 745/2013**

NOME|CARGO|CPF

**LAIR DIAS DE ASSIS**|ENGENHEIRO|419.389.507-63  
**LUIZ ALBERTO PENTEADO**| ENGENHEIRO|  
230.061.027-20**TEDSON NUNES TRILHA**| ENGENHEIRO|  
672.750.367-20**RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES**|ENGENHEIRO|  
073.837.654-00**GELCILANE CARVALHO PIEDADE**|TÉCNICO EM  
EDIFICAÇÕES|030.453.127-80**DOCUMENTAÇÃO**

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Votação
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes
- Diploma / Certificado
- Certificado de Reservista (Homem)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Comprovante de Residência
- Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF
- 01 Foto 3x4 Colorida
- Currículo
- Atestado De Saúde Ocupacional (Com Carimbo do Médico do Trabalho)
- Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú)
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação.

**PORTARIA Nº 746/2013**

Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 34576/2013,**RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR**, a contar de 01/06/2013, o cidadão **ALAILSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF 024.456.447-71, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMBES.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 747/2013**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 805/2013,**Considerando** que o quadro de arquitetos da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.**Considerando** que o quadro de engenheiros da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.**Considerando** que o quadro de Técnicos em Edificações da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.**Considerando** que o quadro de Técnicos em Orçamento Civil da SEMOB se encontra

desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.

**Considerando** que o quadro de Desenhistas Projetistas da SEMOB se encontra desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição da Secretaria.**Considerando** que o quantitativo de servidores é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua.**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;**Considerando**, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;**Considerando**, o Decreto Federal nº 3298/99 que regulamenta a Lei 7853/89; E finalmente,**Considerando** E D I T A L 003/2013, para atender a Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição 634, de 10 a 16/05/2013,**RESOLVE:****Art. 1º - CONTRATAR**, até dia 31/12/2013, em caráter emergencial, a contar da data desta publicação, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOB.**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2013.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 747/2013****ARQUITETO****CRISTIANE GOMES DE ARAÚJO**, CPF nº 035.508.197-06**TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES****MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 859.277.677-53**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Todos os documentos deverão ser apresentados com cópias e originais

- \* RG
- \* CPF
- \* PIS / PASEP
- \* TÍTULO DE ELEITOR
- \* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
- \* CERTIDÃO NASC. OU CAS. e DEPENDENTES
- \* DIPLOMA / CERTIFICADO
- \* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- \* CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- \* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- \* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
- \* 1 FOTO 3 X 4 - COLORIDA
- \* CURRÍCULO
- \* ASO (Carimbado por Médico do Trabalho)
- \* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ

**ESPECÍFICOS:**

- \* CARTEIRA DO CONSELHO
- \* CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO ÉTICO

Obs.: Se tiver filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer CÓPIA e ORIGINAL da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.**ERRATA DA PORTARIA Nº 410/2013**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 05 a 13 de abril de 2013)

**ONDE SE LÊ:****Art. 1º - AVERBAR** de acordo com Certidão emitida pelo INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 7.496 (sete mil quatrocentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 20 (vinte) anos, 06(seis) meses e 21(vinte e um) dias, do servidor **NELITO SENRA ESTERQUE**, Agente Administrativo, mat. nº 3481-9, conforme Processo Administrativo nº 10096/2013.**LEIA - SE:****Art. 1º - AVERBAR o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO** de 7.496 (sete mil quatrocentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 20 (vinte) anos, 06(seis) meses e 21(vinte e um) dias, do servidor **NELITO SENRA ESTERQUE**, Agente Administrativo, mat. nº 3481-9, na forma abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10096/2013. . 300 (trezentos) dias, correspondendo a 10 (dez) meses, de acordo com o Certificado de Reservista, emitido pelo Ministério do Exército. . 7.196 (sete mil cento e noventa e seis) dias, correspondendo a 19 (dezenove) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

# FIQUE LIGADO NOS DIAS DO CARRO FUMACÊ

**1º TRIMESTRE DE 2013**  
**HORÁRIO: A PARTIR DAS 5 HORAS**

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
Âncora	Âncora	Village Rio das Ostras	Jardim Mariléa	Costazul	Costazul	Ouro Verde
Nova Esperança	Cláudio Ribeiro	Loteamento Atlântico	Condomínio Porto Seguro	Nova Cidade	Recreio	Nova Aliança
Boca da Barra	Liberdade	Chácara Mariléa	Gelson Apicelo	Recanto	Operário	Bosque da Praia
Bosque Beira Rio	Parque São Jorge	Parque Zabulão	Santa Helena	Cantinho do Mar	Casa Grande	Sobradinho Cerveja
Centro	Extensão Novo Rio das Ostras	São Cristóvão	Extensão do Bosque	Jardim Bela Vista	Camping do Bosque	Serramar
Cidade Praiana	Cidade Praiana	Village Sol e Mar	Cidade Beira Mar	Mar y Lago	Peroba	Extensão Serramar
	Jardim Miramar	Novo Rio das Ostras	Jardim Campomar		Residencial Rio das Ostras	Enseada das Gaivotas
		Cidade Beira Mar			Palmital	Praiamar
					Maria Turri	
					Terra Firme	
					Reduto da Paz	
					Verdes Mares	

Na passagem do carro fumacê, abra portas e janelas da casa, cubra gaiolas e troque as águas dos animais.  
Em caso de chuvas, ventos fortes ou alta temperatura, o carro fumacê não atua, pois a aplicação se torna ineficaz.

**Procure rápido um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre, acompanhada de dor de cabeça ou dor no corpo.**

**Para denúncias de possíveis focos do mosquito da dengue, ligue para a Vigilância da Saúde: (22) 2771-4128.**

**EQUIPE DE RECUPERAÇÃO**



## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 748/2013

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO, de 1874 (mil e oitocentos e setenta e quatro) dias, correspondentes a 05(cinco) anos, 1(um) mês e 19(dezenove) dias, da servidora **SUELY FERRARI DE MELLO**, Professor I, mat. nº 2399-0, conforme Processo Administrativo nº 32120/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de junho de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 749/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 18463/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 07(sete) dias, a contar de 10/05/2013, à servidora **GLORIA MARA FERNANDES**, Professor I, mat. 3261-1, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de junho de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 750/2013

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 22170/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanha-

mento por motivo de doença, pelo período de 30(trinta) dias, a contar de 17/05/2013, à servidora **GLORIA MARA FERNANDES**, Professor I, mat. 3261-1, lotada na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de junho de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 751/2013

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05/06/2013, à servidora **NAIRÁ ALBUQUERQUE DOS SANTOS FERREIRA**, Nutricionista, matrícula 7236-2, lotada na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 14334/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de junho de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 752/2013

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de junho de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 752/2013

**NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO| PROC. ADM**

**Josilene de Araújo da Mata/8496-4|Professor II|19/06/2013|21513/2013**

**Marcelle Tavares Santa Rosa/6242-1/ 8721-1|Professor II|16/06/2013|31931/2013**

### PORTARIA Nº 753/2013

Permuta de servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO** deste Município, a contar de 09/05/2013, a servidora **LUÍZA HELENA CESCUN**, Professor Docente II, matrícula nº . 292.455-3, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PACHÊCO**, Professor I, matrícula nº . 2868-1, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 20801/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de junho de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 754/2013

Permuta de servidores.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - RECEBER À DISPOSIÇÃO** deste Município, a contar de 09/05/2013, a servidora **SANDRA LEONOR MARÇAL MARQUES**, Professor Docente II, matrícula nº . 0290966-1, oriunda da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **ESTER GOMES DA SILVA**, Professor I, matrícula nº . 2735-9, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 20810/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de junho de 2013.

Por Delegação:

#### **ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 755/2013

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CANCELAR** as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 21 de junho de 2013.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 755/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/ PORTARIA DIAS**  
[NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT. |PERÍODO  
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

**Processo 34940/2013 /**

Portaria nº 542/2013

30 dias|**Jaqueline Lima Teixeira**|Auxiliar Administrativo|11209-7|2011/2012|01/06 a 30/06/2013

**Processo 34934/2013**

Portaria nº 654/2013

30 dias|**Eduardo Carvalho da Silva**|Guarda Municipal|6637-0|2012/2013|01/05 a 30/05/2013

**Processo 34936/2013**

Portaria nº 654/2013

30 dias| **Luiz Claudio Abreu dos Santos**|Assessor Técnico II|3353-7|2012/2013|01/05 a 30/05/2013

**Processo 34939/2013**

Portaria nº 654/2013

30 dias|**Augusto Sergio da Silva**|Fiscal Sanitário|1947-0|2012/2013|15/07 a 13/08/2013

**Processo 34938/2013**

Portaria nº 654/2013

30 dias|**Gisela Barbosa Coutinho**|Médico Pediatra|10167-2|2011/2012|01/07 a 30/07/2013

**Processo 34933/2013**

Portaria nº 654/2013

30 dias|**Everaldo Silva dos Santos**|Guarda Municipal|7595-7|2012/2013|01/05 a 30/05/2013

**Processo 34930/2013**

Portaria nº 654/2013

30 dias|**Maria Cristina Pereira Gomes**|Guarda Municipal|3812-1|2012/2013|15/05 a 13/06/2013

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21185/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa Auto Posto Campomar Ltda

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Cinturão Verde, nº 160 – Loteamento Recanto - Rio das Ostras/RJ, destinado à instalação à instalação de diversas Unidades da Administração Municipal, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**JUSTIFICATIVA:** a contratação direta ocorrerá tendo em vista que o valor do aluguel está compatível com o preço praticado no mercado e a localização do imóvel atende as necessidades da Secretaria acima.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 17/06/2013

**VALOR MESAL:** R\$ 18.362,90

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 027/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19910/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda.

**ASSINADO:** 11/06/2013

**OBJETO:** locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e

arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 19.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90-39.00-0.1.50 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 1492/2013
- Emitida em 11/06/2013
- Valor R\$ 697,63

**CONTRATO Nº 028/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5590/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19889/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa PRO – III Comércio e Serviços Ltda - Me

**ASSINADO:** 11/06/2013

**OBJETO:** locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, cercamentos, camarins, banheiros químicos, tendas e arquibancadas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

- Programa de Trabalho Nº 19.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90-39.00-0.1.50 (Royalties)
- Nota de Empenho Nº 1493/2013
- Emitida em 11/06/2013
- Valor R\$ 1.481,75

**CONTRATO Nº 029/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3495/2013**

**PREGÃO Nº 004/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Singular de Friburgo Equipamentos Eletrônicos e Telecon Ltda - Me.

**ASSINADO:** 17/06/2013

**OBJETO:** Aquisição e instalação de central telefônica analógica, do tipo PABX para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**VALOR:** R\$ 5.760,60

- Programa de Trabalho Nº 06.181.0001.2.151
- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº 1450/2013
- Emitida em 05/06/2013
- Valor R\$ 1.780,30

- Programa de Trabalho Nº 06.181.0001.2.151
- Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho Nº 1451/2013
- Emitida em 05/06/013
- Valor R\$ 3.980,30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº123/2006, Art. 34 da Lei nº 11488/2007, Decreto Municipal nº060/2006 e Lei nº 8666/93, e suas posteriores alterações.

**EXTRATO DE ADITIVO**

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 027/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22083/2010**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7390/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa

Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

**OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da execução dos serviços de sistemas informatizados de administração, a saber: de frotas, compra de materiais, contabilidade, gestão de pessoal, informações automatizadas, planejamento e orçamento, patrimônio, responsabilidade fiscal, tesouraria e transparência, incluindo ainda a execução da manutenção, suporte e assistência técnica dos sistemas.

**VALOR:** R\$ 459.792,00

- Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151
- Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
- Nota de Empenho nº 0533/2013
- Emitida em 15/03/2012

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**EXTRATO DE APOSTILA**

**APOSTILA Nº 01** ao Termo de Contrato nº 056/2012, para correção de erro material constante na Cláusula Quinta – Valor do Contrato, Dotação e Empenho.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18870/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25806/2012**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2011**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda - Me.

**OBJETO:** Alteração do texto disposto na Cláusula Quinta – Valor do Contrato, Dotação e Empenho do Contrato nº 056/2012 tendo em vista a constatação de erro material no referido texto.

**ONDE SE LÊ:**

“CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO”.

O custo global do presente contrato é de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil, oitocentos reais), empenhado pelo MUNICÍPIO em favor da CONTRATADA.

Parágrafo Único

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL - SEMBES mediante o Programa de Trabalho, Elemento da Despesa e do Orçamento, especificado:

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579- Nota de Empenho Nº 0571/2012- Emitida em 28/08/2012- Valor R\$ 32.800,00-
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39-00-01.04 (Royalties)”

**LEIA-SE:**

“CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO, DOTAÇÃO E EMPENHO.”

O custo global do presente contrato é de **R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais)**, empenhado pelo MUNICÍPIO em favor da CONTRATADA.

Parágrafo Único

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL - SEMBES mediante o Programa de Trabalho, Elemento da Despesa e do Orçamento, especificado:

- Programa de Trabalho: 08.243.0123.2.579 - Nota de Empenho Nº 0571/2012
- Emitida em 28/08/2012
- **Valor R\$ 32.880,00**
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39-00-01.04 (Royalties)

**AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA**

O Departamento de Licitações e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data da sua realização:

· **Pregão para Registro de Preços nº 004/2013-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3755/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - carnes (bovina, suína, peixe e aves) utilizados no preparo de refeições e lanches dos munícipes assistidos no Abrigo Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA**

O Departamento de Licitações e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

· **Pregão nº 022/2013** (Processo Administrativo nº 6315/2013-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Academia ao Ar Livre, na Praia de Costa Azul, na localidade de Rocha Leão e no Parque da Cidade, para atender aos munícipes de ambos os gêneros com liberação médica para a prática de atividade física (musculação), com idade igual ou superior a 15 anos.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados na sala da Comissão Permanente de Licitação – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· **no dia 04/07/2013 às 09:00 horas, Pregão nº 030/2013** (Processo Administrativo nº 19816/2013-SEMEL), objetivando contratação de empresa especializada em viagens, a fim de fornecer pacotes de viagem, incluindo: traslado, hospedagem, alimentação e inscrição da categoria B16, sendo 18 atletas e 04 componentes da equipe técnica do Projeto Criança no Esporte nos Torneios Internacionais de Futebol: KOKKOLA CUP, na Finlândia, no período de 18 a 21 de julho, Dana Cup, na Dinamarca, no período de 23 a 27 de julho e Norway Cup, na Noruega, no período de 29 de julho a 03 de agosto .

· **no dia 04/07/2013 às 14:00 horas, Pregão nº 031/2013** (Processo Administrativo nº 6315/2013-SEMEL), objetivando contratação de empresa para realização do Projeto Academia ao Ar Livre, na Praia de Costa Azul, na localidade de Rocha Leão e no Parque da Cidade, para atender aos munícipes de ambos os gêneros com liberação médica para a prática de atividade física (musculação), com idade igual ou superior a 15 anos.

· **no dia 05/07/2013 às 09:00 horas, Pregão Para Registro de Preços nº 009/2013** (Processo Administrativo nº 8256/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capa para processo, envelope...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

· **no dia 05/07/2013 às 14:00 horas, Pregão Para Registro de Preços nº 010/2013** (Processo Administrativo nº 9255/2013-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (caneta, borracha, grampeador...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

· **no dia 08/07/2013 às 09:00 horas, Pregão Para Registro de Preços nº 011/2013** (processo Administrativo nº 19948/2013-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada em transporte (ônibus) para execução de serviço de deslocamento de Alunos, Professores, membros das bandas, entre outros, para as diversas atividades pedagógicas e culturais, bandas, coral, coordenação, visando atender assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL****EXTRATO DE EMPENHO**

**NOTA DE EMPENHO nº 0966/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3763/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39400/2012**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrytec Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços Ltda.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios - mantimentos (...) para atender o Abrigo Municipal,

Projetos, Pólos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 195.25

**DOTAÇÃO:** 08.244.0102.2.874–3.3.90.30.00-02.43(FNAS)

**EMISSÃO:** 28/12/2012

**NOTA DE EMPENHO Nº 0967/2012**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3763/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39400/2012**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nutrytec Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços Ltda.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios - mantimentos (...) para atender o Abrigo Municipal, Projetos, Pólos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

**VALOR:** R\$ 1.178,05

**DOTAÇÃO:** 08.244.0102.2.874–3.3.90.30.00-02.43(FNAS)

**EMISSÃO:** 28/12/2012

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

# TOSSE QUE NÃO PASSA PODE SER TUBERCULOSE

Todos os exames  
e medicamentos para  
o tratamento  
de tuberculose são  
gratuitos e estão  
disponíveis na Rede  
Municipal de Saúde

**CONSULTE SEU MÉDICO**



**SAÚDE**

## Secretaria de Segurança Pública

JARI - PROCESSOS RELATADOS E JULGADOS NO PERÍODO DE 02 A 17 MAIO DE 2013							
PROCESSO	Nº AUTO	PLACA	REQUERIMENTO	PETICIONARIO	RESULTADO		
PMRO	004431	2012	K30017320	KMI8154	005180	MARIA TEREZA DO N RAMOS	INDEFERIDO
PMRO	004432	2012	K30046322	KMI8154	005181	MARIA TEREZA DO N RAMOS	INDEFERIDO
PMRO	004409	2012	K30137908	LJX3855	005150	ANTONIO MELO PINHEIRO JUNIOR	INDEFERIDO
PMRO	002909	2012	K30137071	KZU7847	004036	WYARA DE ABREU H FERREIRA	INDEFERIDO
PMRO	004450	2012	K30272381	LLP74000	005208	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PMRO	002999	2012	K30279634	KXV2930	004181	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	004356	2012	K30010237	MMQ1554	005082	ADAIL ALVES DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	001976	2012	K30046708	LPP3508	002670	NILSON JUNIOR PINTO LOPES	DEFERIDO
PMRO	001788	2012	K30269896	LLJ7205	002464	EDIONNE SILVA FERNANDES	DEFERIDO
PMRO	003217	2012	K30015275	HRR6938	004474	SIDNEI DE JESUS ALVES	INDEFERIDO
PMRO	003103	2012	K30138171	LUA 4190	004324	CARLA GAVINA TROINA COIMBRA	INDEFERIDO
PMRO	002888	2012	K30121762	LBK9908	003988	LUZINEIA B DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
PMRO	004455	2012	K30273755	KVL8782	005215	RONALDO LOURENÇO PACHECO	INDEFERIDO
PMRO	004427	2012	K30125117	LOX5561	005176	CLEANTES FERNANDES DE SOUZA	INDEFERIDO
PMRO	004354	2012	K30029160	MMQ1554	005080	ADAIL ALVES DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	004284	2012	K30267362	KPO1786	004979	JORGE HENRIQUE BURNETT DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	004246	2012	K30035576	LUR1191	004927	RICARDO JORGE S TEIXEIRA	DEFERIDO
PMRO	003367	2012	K30138629	HCQ0852	004694	PAULO SERGIO COUTINHO PEREIRA	DEFERIDO
PMRO	003394	2012	K30125063	KVB2362	004725	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
PMRO	003090	2012	K30126839	KUK5471	004310	FERNANDA ANTONIO A ALENCAR	INDEFERIDO
PMRO	003095	2012	K30276805	LUX6414	004315	IZALINA LUIZ GUIMARAES	INDEFERIDO
PMRO	003229	2012	K30280704	LRK0352	004487	MARCOS ANDRE DE SOUZA MACEDO	INDEFERIDO
PMRO	004599	2012	K30274315	KXU1818	005438	VITOR DOS SANTOS	DEFERIDO
PMRO	004635	2012	K30049706	LLF3654	005511	MARCELO BARRETO TEIXEIRA	INDEFERIDO
PMRO	004694	2012	K30139744	LKU6822	005617	CARLOS ALBERTO DE ASSIS	DEFERIDO
PMRO	004709	2012	K30020954	KVJ4436	005635	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	004737	2012	K30272312	KJZ3545	005670	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA CUNHA	INDEFERIDO
PMRO	004727	2012	K30139661	LNN9874	005660	WAGNER DE ANDRADE SILVA	INDEFERIDO
PMRO	004747	2012	K30268448	KNX8208	005687	JOSE RIBEIRO DA ROSA	INDEFERIDO
PMRO	003183	2012	K30019998	LKV9082	004428	AUGUSTO VELLOSO DE ASSIS	INDEFERIDO
PMRO	003305	2012	K30137523	LKR7547	004615	ABIGAL MENDES DE ANDRADE SILVA	INDEFERIDO
PMRO	003318	2012	K30121707	LPZ1974	004638	SERGIO ALONSO DUARTE	INDEFERIDO
PMRO	004485	2012	K30131496	KXM2305	005271	GILBERTO BARBOSA CARVALHO	INDEFERIDO
PMRO	004470	2012	K30049057	LBG384	005237	ADRIANA ROSA	INDEFERIDO
PMRO	004543	2012	K30044690	KPT2567	005347	FRANCISCO ALVES DE LIMA NETO	INDEFERIDO
PMRO	004550	2012	K30268783	LKF1137	005371	JOSE GERALDO ULISSES DOS SANTOS	INDEFERIDO
PMRO	004575	2012	K30037538	LKU6450	005402	MARILEA MENEZES NAPOLITANO	INDEFERIDO
PMRO	004787	2012	K30136345	LBN8019	005745	CATIA MENDES	INDEFERIDO
PMRO	004589	2012	K30039426	LLP9682	005423	ENI PEREIRA DA SILVA MEIRELES	INDEFERIDO
PMRO	004597	2012	K30269248	KUG6397	005435	LUCIANA CARVALHO VIANA	INDEFERIDO
PMRO	000003	2013	K30139742	LNV4191	000005	DAVID DE OLIVEIRA BAPTISTA	INDEFERIDO
PMRO	004794	2012	K30268797	LPU6304	005759	J BRÁSLI E SED ELET LTDA ME	INDEFERIDO
PMRO	004726	2012	K30050881	CKG0647	005659	MAURICIO DA MOTA SOUZA	DEFERIDO
PMRO	004734	2012	K30276712	HOA8883	005667	PEDRO FERNANDES SOBRINHO	DEFERIDO
PMRO	004598	2012	K30136310	KMS2812	005437	SANDRA DILMA DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	004643	2012	K30267693	LNK2066	005520	ADENILSON REIGOTO PONTES	INDEFERIDO
PMRO	002285	2012	K30268401	KXP2946	000000	CARLOS E. DA S. MIRANDA	INDEFERIDO
PMRO	004629	2012	K30133851	KRM0870	005504	ALEX GOMES FONSECA	DEFERIDO
PMRO	004600	2012	K30125653	LAB9266	005439	VITOR DOS SANTOS	DEFERIDO
PMRO	004512	2012	K30019828	LNN6009	005305	PAULO ORLANDO AUGUSTO PEREIRA	INDEFERIDO
PMRO	002974	2012	K30277483	LTF2658	004144	ANDRYOS DA SILVA GAGO	DEFERIDO
PMRO	002877	2012	K30046891	KWF4353	003972	CLAUDIO STUMPF BENTO	DEFERIDO
PMRO	003136	2012	K30133710	KQF5170	004371	VALDIVA RODRIGUES GONCALVES	INDEFERIDO
PMRO	005813	2012	K30004897	HFR5105	000000	MARTHA GARCIA JANNES	DEFERIDO
PMRO	004609	2012	K30276291	LPA2811	005456	MOACYR PAGANOTTI JUNIOR	DEFERIDO
PMRO	002964	2012	K30127065	LRX1415	004126	SECRETARIA ESTADO DE SEG PUBLICA	DEFERIDO
PMRO	004430	2012	K30017321	KMI8154	005179	MARIA TEREZA DO N RAMOS	DEFERIDO
PMRO	004296	2012	K30049360	LOG1806	004998	PAULO AUGUSTO E DA ROCHA	DEFERIDO
PMRO	004273	2012	K30269624	LOO8680	004965	MARIA DO SOCORRO MESQUITA ALVES	INDEFERIDO
PMRO	003393	2012	K30131248	KVB2362	004724	WILLIAN RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
PMRO	003352	2012	K30043428	KXR3278	004676	CARLOS ALBERTO GUERREIRO VIEIRA	INDEFERIDO
PMRO	002983	2012	K30035391	HEA8230	004160	MARILIA A DE MOURA BARCELLOS	DEFERIDO
E12	340308	2012	K30040841	LRA1232	005490	NILSON DOS SANTOS RANGEL	INDEFERIDO
E12	334683	2012	K28904206	CKY8841	005365	MONICA VIEIRA GONCALVES	INDEFERIDO
PMRO	003041	2012	K30276748	LQT0482	004604	SHICHANFMIN	INDEFERIDO

**CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA**

Membro

**RONDINEI LOPES GUIMARÃES**

Membro

**DRA. NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA**

Presidente

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PARTES:** A UNIÃO - SPu e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9002/2013.

**DATA DE ASSINATURA:** 24/04/2013.

**PRAZO:** Prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica (25/04/2013), sendo renovável automaticamente por igual período.

**OBJETO:** Tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Regularização Fundiária e provisão habitacional em imóveis da União, situados no Município de Rio das Ostras/RJ.

## Secretaria de Bem-Estar Social

### CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para reunião extraordinária, que será realizada no dia 24 de junho de 2013, às 14 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Av. Desembargador Ellis Ermydio Figueira, s/nº - Jardim Campomar.

**PAUTA:** 1- Termo de Aceite – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ;  
2- Prestação de Contas;  
3- Assuntos Gerais;  
Atenciosamente,

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

## Secretaria de Transportes Públicos

### COMUNICADO

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem por meio deste informar que foi solicitado um representante de cada Clube de Serviço, Moto Clubes, Auto Escolas, Associações de Moradores, Órgãos Públicos e demais Instituições da Sociedade Civil, para participar da elaboração de um Plano Municipal de Prevenção e Redução de Acidentes e Segurança Viária para 2013.

Comunica ainda que esta dando início a uma Campanha de Mobilização para Prevenção contra Acidentes de Trânsito envolvendo Motociclistas, a qual contará com a realização de palestras e distribuição de materiais educativos.

Cabe ressaltar, que o evento se faz necessário em função do grande número de acidentes envolvendo motociclistas, que quando não mata, deixa os condutores com graves sequelas.

## Procuradoria Geral

### RESOLUÇÃO PROGEM Nº 06, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, III, XIX e XXVI da Lei nº 1770/13,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica definida a lotação dos Procuradores do Município nos órgãos da Procuradoria-Geral do Município:  
I – Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA: Procurador do Município Eduardo Alves de Oliveira;  
II – Procuradoria Cível, de Pessoal e Trabalhista - PCPT: Procurador do Município Bruno Bicudo Gonçalves;

**Art. 2º.** Fica designado o seguinte substituto eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa – PTDA, a Procuradora do Município Marta Barreto do Couto, com atribuição para manifestação em processos administrativos, substituição em caso de férias, bem como demais atribuições administrativas que lhe for cometida pelo Procurador-Chefe;

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 21 de junho de 2013.

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

Procurador-Geral do Município

## Secretaria de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA DOM BOSCO

Convoca-se Professores, pais de alunos (as), alunos (as) maior de idade, Funcionários da Escola Estadual Municipalizada Dom Bosco, situada na Rua do Grupo, nº 72, Bairro Operário, Rio das Ostras - RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembleia geral que será realizada dia 26/06/2013, às 17h e 30min, na sede da Escola, para deliberarem sobre o seguinte assunto;

1. Eleição e posse da nova Diretoria

**MARIA DE FÁTIMA LEITE PAULA ANTUNES**

Diretora Geral



## TODA CRIANÇA DEVE:

Brincar ✓  
Estudar ✓

Passear ✓  
Ser protegida ✓

Ter qualidade de vida ✓  
Ser respeitada ✓

# Toda criança tem que ser feliz! ✓

**DENUNCIE**  
DISQUE  
DIREITOS  
HUMANOS **100**



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0445/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12423/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32211/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 080/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa S H Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (kits hospitalares, válvulas e reguladores para oxigenoterapia) destinados ao Hospital Municipal (HMRO) e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).  
**VALOR:** R\$ 115.790,50  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 10/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0446/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12423/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32211/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 080/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa S H Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (kits hospitalares, válvulas e reguladores para oxigenoterapia) destinados ao Hospital Municipal (HMRO) e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).  
**VALOR:** R\$ 76.958,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 10/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0447/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12375/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32211/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 081/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Montegia Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (kits hospitalares, válvulas e reguladores para oxigenoterapia) destinados ao Hospital Municipal (HMRO) e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).  
**VALOR:** R\$ 94.386,93  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 10/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0448/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12375/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32211/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 081/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Montegia Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar (kits hospitalares, válvulas e reguladores para oxigenoterapia) destinados ao Hospital Municipal

(HMRO) e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras (PSMRO).  
**VALOR:** R\$ 94.609,97  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0054.2.836 - 33.90.30 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 10/05/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0548/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24342/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 049/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Deenea Distribuidora Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 10.895,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.42(SUS)  
**EMISSÃO:** 06/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0549/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19398/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31993/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 078/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.664,80  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 07/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0550/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19403/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31993/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 077/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa News DistriLab Comercial Cirúrgico Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 4.156,60  
**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50(Royalties)  
**EMISSÃO:** 07/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0551/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24359/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 044/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 17.075,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.42(SUS)

**EMISSÃO:** 07/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0560/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24313/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 6.753,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.42(SUS)  
**EMISSÃO:** 11/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0561/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23200/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Hospitalar Consumed Minas Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 85.708,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.42(SUS)  
**EMISSÃO:** 11/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0562/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23211/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 047/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Rynus Noroeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 7.350,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.42(SUS)  
**EMISSÃO:** 11/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0563/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24313/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 047/2012**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Diskmed Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 5.468,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.42(SUS)

**EMISSÃO:** 11/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0564/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19415/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31993/2012**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 076/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.011,00

**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50(Royalties)

**EMISSÃO:** 11/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0565/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19388/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31993/2012**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2012 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 079/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Micfarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 4.259,50

**DOTAÇÃO:** 10.303.0048.2.837 - 33.90.32 - 01.50(Royalties)

**EMISSÃO:** 11/06/2013

**NOTA DE EMPENHO Nº 0566/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24394/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8284/2012**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2012 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 043/2012**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**VALOR:** R\$ 196.012,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.42(SUS)

**EMISSÃO:** 11/06/2013

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**Administração Vinculada**



**RIO DAS OSTRAS**  
**PREVIDÊNCIA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O **OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

**Pregão nº 003/2013** (Processo administrativo 126/2013), no dia **03/07/2013 às 13h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL(AIS) DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO OSTRASPREV**.

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do OstrasPrev, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br)

Rio das Ostras, 19 de junho de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O **OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

**Pregão nº 004/2013** (Processo administrativo 135/2013), no dia **03/07/2013 às 15h30**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) PERMANENTE(S), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO OSTRASPREV**.

O Edital de Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo do OstrasPrev, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br)

Rio das Ostras, 19 de junho de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

#### **REMARCAÇÃO DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 67, § 3º e 69, § 2º da Lei Municipal nº 957/05,

**CONVOCA** os membros efetivos e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA** e **CONSELHO FISCAL** para uma reunião **extraordinária** no dia **26 de junho de 2013 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação dos Balanços de 2012;
2. Assuntos gerais.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 136/2013  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 078/2013  
**CARTA CONVITE Nº** 01/2013

**CONTRATO Nº** 001/2013

**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Auto Posto Campomar Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo, equivalente a 3.000 (três mil) litros de gasolina e 2.000 (dois mil) litros de etanol, para abastecimento dos veículos oficiais do OstrasPrev, de forma contínua e fracionada, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.289,00

**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 339030

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22, III da Lei nº 8.666/1993.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

Presidente

#### **EDITAL Nº 003/2013**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

Em cumprimento às orientações do Edital nº 001/2013 e 002/2013, o **OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência**, torna público o nome dos candidatos e as instruções para eleição dos membros representantes dos segurados ativos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio das Ostras, no Conselho Municipal de Previdência, de que trata o inciso III do artigo 67 da Lei Municipal 957/2005.

#### **1. DOS CANDIDATOS**

- 1.1. Denise Maria de Salles Rodrigues**, cargo efetivo: Agente Administrativo – número para votação: 1;
- 1.2. Rudney D'Ávila Hâncio**, cargo efetivo: Guarda Municipal – número para votação: 2;
- 1.3. Valéria Carvalho Pinheiro**, cargo efetivo: Bacharel em Comunicação Social – número para votação: 3.

#### **2. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO**

- 2.1.** As eleições para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência serão realizadas no dia **25 de junho de 2013, das 08h30 às 17h, na sede do OstrasPrev**, localizado à Rua Rio Grande do Sul, 129, Extensão do Bosque.
- 2.2.** O voto é facultativo, secreto e personalíssimo, podendo exercê-lo todos os segurados obrigatórios (efetivos) e da ativa, em pleno gozo de seus direitos, vetado o voto do aposentado ou pensionista;
- 2.3.** Cada eleitor deverá votar em um único candidato para o Conselho Municipal de Previdência, independentemente do acúmulo de cargos que detenha;
- 2.4.** Serão anulados os votos cujas cédulas estiverem rasuradas ou contendo opção por mais de um candidato para o Conselho;
- 2.5.** As cédulas eleitorais apresentarão os nomes dos candidatos para, por ordem alfabética e seus respectivos números, obtidos por ordem de inscrição;
- 2.6.** Os eleitores deverão se apresentar munidos de cédula de identidade ou outro documento de identificação tais como: carteira nacional de habilitação, documento emitido por Ordens ou Conselhos de Classe e Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 2.7.** Encerrada a votação, proceder-se-á de imediato a apuração dos votos pelos membros das mesas receptoras;
- 2.8.** De todos os atos relativos à eleição se lavrará Ata Circunstanciada, devendo constar os nomes dos eleitores, número de matrícula e a colheita de suas assinaturas quando da votação.

#### **3. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS**

- 3.1.** Será eleito membro do Conselho Municipal de

Previdência, como representante dos servidores em atividade, o candidato que obtiver o maior número de votos válidos e como suplente o segundo colocado;

**3.2.** Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de efetivo exercício no serviço Público Municipal. Persistindo o empate, será eleito o candidato de maior idade;

**3.5.** Será publicado no Jornal Oficial do Município, edital com o resultado final das eleições;

**3.6.** Os candidatos eleitos como titular e suplente das vagas serão nomeados por ato do Chefe do Executivo, para mandato tampão, em que o mandato se encerrará juntamente com os mandatos dos conselheiros já em atividade (até 17/12/2014).

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1.** Ficam nomeadas para atuar na execução do pleito a que se refere este edital as servidoras do OstrasPrev: Mariângela Menezes, Márcia Florindo, Luiz Eduardo Brandão e Jofa Jéssica Mourier.

**4.2.** É vedado ao servidor, com inscrição homologada, atuar como mesário ou escrutinador no pleito eleitoral;

**4.3.** Havendo a vacância de cargo, inexistindo suplente, deverá ser convocada eleição extraordinária para o preenchimento da vaga;

**4.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do OstrasPrev.

Rio das Ostras, 19 de junho de 2013.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Rio das Ostras**  
**Estado do Rio de Janeiro**

#### PORTARIA Nº 042/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1º** - Conceder 03 (três) meses, a partir de 01/08/2013 a 31/10/2013, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor MANOEL RIBEIRO FERNANDES, matrícula 014, conforme dispõe Lei nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao quinquênio de 01/01/2008 a 01/01/2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme Processo Administrativo nº 312/2013.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 043/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1º** - Conceder 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO por assiduidade ao servidor efetivo Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, matrícula 015, conforme dispõe Lei Municipal nº 079/94, artigo 77, § 2º do Estatuto do Servidor, referente ao 2º mês do quinquênio 2008/2013, a partir de 01 a 30 de julho de 2013, obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 343/2013.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

#### INDICAÇÃO Nº055/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as

exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR E A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o grande crescimento no número de alunos, nossas escolas precisam ser ampliadas para melhor comodidade. Já a construção da quadra poliesportiva irá proporcionar mais uma área de lazer, podendo assim nossos jovens desempenhar várias atividades esportivas e culturais com conforto e segurança dentro da própria escola. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 115/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma ESCOLINHA DE BOXE, visando as OLIMPIADAS de 2016.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, haja vista o sucesso que teve o nosso BOXE, nas OLIMPIADAS de LONDRES, sem apoio, imaginamos que com apoio, poderemos ter atletas RIOSTRENSES nas OLIMPIADAS de 2016, que poderão fazer do boxe um estilo de vida, ajudando na formação moral e educacional dos jovens desse município.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2013.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº 124/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, as seguintes providências para o EMISSÁRIO em COSTA AZUL:

- Colocação de banheiros públicos;
- Reforço da Segurança, para que se faça cumprir a Lei, proibindo a subida de animais e pessoas para mergulharem.

#### JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, pois os frequentadores do Pier são crianças, pessoas idosas, pescadores e visitantes de outras localidades que ali visitam encontrando este tipo de dificuldade, por não existir nas proximidades banheiros públicos e segurança adequada. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº 137/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um Posto de Saúde no Loteamento Atlântico.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária para atender os moradores, por motivo do crescimento populacional do bairro, fazendo assim justo o pedido acima. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº 141/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a aquisição de uma Unidade Móvel Oftalmológica para a rede Municipal de Educação, e com distribuição gratuita de óculos.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária, para que nossos alunos tenham um atendimento precoce quanto à deficiência visual. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº 143/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no bairro Jardim Atlântico.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, para que possa suprir as necessidades do bairro. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2013.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº181/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de um CLUBE SOCIAL COMUNITÁRIO com piscina salão de festas e salão de jogos em Rocha Leão.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de vital importância, por ser tratar de um bairro isolado do centro da Cidade de Rio das Ostras, os moradores de Rocha Leão sofrem com a falta de lazer, principalmente para os jovens que terão mais oportunidades de diversão e convivência com outras pessoas dentro do mundo dos esportes, acrescentando assim uma melhor qualidade de vida. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 183/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado o conserto da Ponte Sales Ferreira e a colocação de braços de luz na mesma, na Boca da Barra – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, visto que a ponte encontra-se danificada em alguns pontos podendo causar sérios problemas e dificultando o tráfego devido à irregularidade da mesma. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador

#### INDICAÇÃO Nº. 309/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado para o Centro de Reabilitação de Rocha Leão, um veículo apropriado para o transporte de pacientes portadores de deficiência física e mental, que necessita locomover-se em cadeira de roda.

**JUSTIFICATIVA**

Esta reivindicação se faz necessária para atendimento desses pacientes, visto que, já existe esse tipo de veículo dentro do Município, nada mais justo que também atenda aos pacientes de Rocha Leão. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 04 de março de 2013.

**ORLANDO FERREIRA NETO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 378/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a pavimentação asfáltica de toda a Alameda do Canal desde os Bairros Serramar, Jardim Campomar, Recanto Rio das Ostras e outros.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação é no sentido de que a Prefeitura asfalte aquele local, haja vista que quando chove há alagamentos e com a lama quem sofre são os municípios que ali residem, agravados pela cheia do Rio.

Assim, com a presente indicação espera-se que a Prefeitura faça uma verificação da área o mais rápido possível e adote as providências de praxe. A expectativa é grande. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de março de 2013.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº426/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, criar espaço para o Ministério do Trabalho promover as Homologações de Decisões Trabalhistas.

**JUSTIFICATIVA**

De grande necessidade para atender o Município de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2013.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 429/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem, pavimentação e tratamento paisagístico do Bairro ENSEADA DAS GAIVOTAS, referente aos seguintes logradouros: Rua Aurélio Buarque de Holanda, Rua Barbosa Lima Sobrinho, Rua Humberto de Campos, Rua Ivan Lins e Rua Luiz Viana Filho.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, para atender inúmeros pedidos dos moradores do referido bairro para uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário. Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO Nº 443/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Ouro Verde, referente aos Logradouros: Rua Berilo, Rua Coral, Rua Diamante, Rua Granada, Rua Jade, Rua Marfim, Rua Prata, Rua Rubi e Rua Turmalina.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessário, pois os logradouros citados, encontram-se próximos ao entorno da Lagoa de Iriry, com elevado potencial turístico que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2013.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

**INDICAÇÃO nº 464/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo.

Sr. Prefeito Municipal, a Reforma total com interação ao perfil moderno da cidade do Comércio denominado "Feirinha" da Avenida Amazonas, bem como, toda a estrutura para melhor atender ao fluxo de visitantes que por ali passam.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação, pois os artesãos que ali expõe e vende seus trabalhos, não merecem aqueles tipos de instalações para alojá-los. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2013

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº470/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola de Ensino Infantil no Bairro Nova Cidade – próximo ao Campo do Mocinho.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o grande crescimento de nossa população precisamos construir mais Escolas, para atender melhor nossos alunos, tanto no conforto como na qualidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013.

**EDÍLSON GOMES RIBEIRO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 472/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a colocação de banheiros químicos na Feirinha que funciona ao lado do Ginásio Poliesportivo no bairro Mariléia e na Feirinha Hortifrutigranjeiro que funciona aos sábados na Rua Verônica Martins no Centro de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

A colocação de banheiros químicos nas imediações dessas feirinhas, objetiva oferecer comodidade aos feirantes que se sentem constrangidos ao utilizarem os banheiros dos comércios próximos com freqüência.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador - autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**  
**Nº.017/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos ao Sr.

**Paulo Cesar Sá – Diretor do Pronto Socorro.**

**JUSTIFICATIVA**

Pela brilhante contribuição dada ao Município como Diretor do Pronto Socorro de Rio das Ostras, com excelente atuação e responsabilidade, sendo motivo de grande satisfação.

Que o nosso Senhor Jesus Cristo continue iluminando sua vida e de sua família. Fazendo jus a essa singela homenagem como prova de reconhecimento dos Cidadãos Riostrenses.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2013.

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E**  
**APLAUSOS Nº. 018/2013**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e aplausos aos Senhores:

**Alberto Moreira Jorge**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
**Ana Paula Pacheco de Oliveira Muguet**  
Assessora Administrativa  
**Rafael Pereira**  
Diretor Administrativo  
**Bruno Lima Penha**  
Diretor de Eventos  
**David Damasceno**  
Gerente de Unidade Esportiva

**JUSTIFICATIVA**

Parabenizamos o Secretário Municipal e Funcionários da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, pelo competente trabalho que vêm realizando no Município, comprometendo-se em oferecer o melhor de si em prol da nossa cidade. Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2013.

**EDÍLSON GOMES RIBEIRO**  
Vereador-autor

**COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTES**  
**PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E**  
**MOBILIDADE URBANA.**

**PRESIDENTE.....ALEX CABRAL SILVA**  
**RELATOR.....ORLANDO FERREIRA NETO**  
**MEMBRO.....ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

# PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

## JUNHO DE 2013



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						<b>DIA 1</b> Farmácia Bela
<b>DIA 2</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 3</b> Farmais	<b>DIA 4</b> Farmácia Bangu	<b>DIA 5</b> Drogaria Max	<b>DIA 6</b> Drogaria Max	<b>DIA 7</b> Drogaria Max	<b>DIA 8</b> Drogaria Max
<b>DIA 9</b> Drogaria Max	<b>DIA 10</b> Drogaria Rio das Ostras	<b>DIA 11</b> City Farma	<b>DIA 12</b> Drogaria Sucesso	<b>DIA 13</b> Farmácia Vitória	<b>DIA 14</b> Drogaria Marins	<b>DIA 15</b> Drogaria Marins
<b>DIA 16</b> Drogaria Cidade Praiana	<b>DIA 17</b> Farmácia Esperança	<b>DIA 18</b> Drog. Viva Mais (Âncora)	<b>DIA 19</b> Farmácia Paraná	<b>DIA 20</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 21</b> Drogaria Modelo	<b>DIA 22</b> Uno Farma
<b>DIA 23</b> Farmácia Esperança	<b>DIA 24</b> Drog. Perf. Liberdade	<b>DIA 25</b> Drog. Viva Mais (Cidade Praiana)	<b>DIA 26</b> Farmácia Pague Menos	<b>DIA 27</b> City Farma	<b>DIA 28</b> Drogaria Tamoio	<b>DIA 29</b> Drogaria Litorânea
<b>DIA 30</b> City Farma						

## ENDEREÇOS

**DROGARIA CIDADE PRAIANA**  
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01 - Cidade Praiana

**FARMÁCIA ESPERANÇA**  
Av. das Flores, 359 - Âncora

**FARMAIS**  
Av. Alcebiades Sabino dos Santos, 353 - Lj. 07 - Qd. 08 - Atlântica

**FARMÁCIA PARANÁ**  
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02 - Costazul

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1, 2, 3, 4 e 5 - Novo Rio das Ostras

**DROGARIA MODELO**  
Rod. Amaral Peixoto, 315 - Jardim Miramar

**UNO FARMA**  
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

**FARMÁCIA ESPERANÇA**  
Av. as Flores, 359 - Âncora

**DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE**  
Rua Bangu, 1016 - Liberdade

**DROGARIA VIVA MAIS**  
Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B - Cidade Praiana

**FARMÁCIA PAGUE MENOS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4911 - Centro

**CITY FARMA**  
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01 - Nova Esperança

**DROGARIA OFERTÃO**  
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

**DROGARIA PACHECO**  
Av. Amaral Peixoto, 5155 - Centro

**DROGARIA COSTA AZUL**  
Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02 - Costazul

**FARMÁCIA BELA**  
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03 - Cidade Beiramar

**DROGARIA TAMOIO**  
Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02 - Centro

**FARMÁCIA BANGU**  
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

**DROGARIA MAX**  
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

**DROGARIA RIO DAS OSTRAS**  
Rod. Amaral Peixoto, 4680 - Centro

**DROGARIA SUCESSO**  
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02 - Centro

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.





PROJETO  
**OSTRINHA NA  
FLORESTA**

# INSCRIÇÕES ABERTAS

**PARA CRIANÇAS E JOVENS ENTRE 7 E 17 ANOS**

A PARTIR DE

**20/06**

**DE 8H ÀS 17H**

Locais de inscrições:

**Centro Esportivo Chico Leite**

Antiga Vila Olímpica

**Estádio Julieta Carvalho Viana**

Operário

**VAGAS  
LIMITADAS**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

02 fotos 3 X 4 ✓

Atestado médico ✓

Estar matriculado na rede pública  
ou particular de ensino ✓

Cópia da certidão de nascimento ou RG ✓

(NECESSÁRIA A AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL)

Obs: quem estiver matriculado em  
Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer,  
levar apenas fotos.



PREFEITURA  
**RIO DAS  
OSTRAS**



# DENGUE

## É FÁCIL COMBATER, SÓ NÃO PODE ESQUECER

**DENGUE  
PODE MATAR**



### DENGUE: A AÇÃO COMEÇA DENTRO DE CASA

Pequenas ações para acabar com o mosquito da dengue: cheque semanalmente os locais indicados nos desenhos, onde o mosquito costuma colocar seus ovos. Com apenas 10 minutos semanais você poderá afastar o perigo.



Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.



Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.



Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.



Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.



Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.



**RIO DAS OSTRAS  
CONTRA A  
DENGUE**

A Prefeitura de Rio das Ostras fecha o cerco contra a dengue. Um verdadeiro batalhão de agentes de saúde está nas ruas. Uma grande caça aos focos do mosquito está acontecendo por toda a cidade. Além disso a Prefeitura instalou, em parceria com o Governo do Estado, a Unidade de Hidratação da Dengue no Pronto-Socorro Municipal. Com pequenas ações diárias, vamos acabar com o mosquito e com a dengue. Faça a sua parte.

**PROCURE RÁPIDO UM SERVIÇO DE SAÚDE EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:  
FEBRE, ACOMPANHADA DE DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO.**

**PARA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE,  
LIGUE PARA A VIGILÂNCIA DA SAÚDE: (22) 2771-4128**

**EQUIPE DE  
RECUPERAÇÃO**

